

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO 17 / 97

Encaminhamento: Ao Exmo. Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Presidente da República do Brasil.

Assunto: Manifestação de protesto à proposta incluída no Orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF desobriga o governo de manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde.

CÂMARA MUNICIPAL

23 SET 10 50 55 002754

BRAGANÇA PAULISTA - SP

APROVADO POR UNA MIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 04/11/97

Presidente da Câmara

O imposto sobre cheques instituído em 1996 por iniciativa do ex-ministro da Saúde Dr. Adib Jatene, sob justificativa de acabar com a precariedade do atendimento hospitalar, criou um reforço anual de caixa, destinando o produto da arrecadação da contribuição integralmente ao Fundo Nacional da Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, mantidos intactos os recursos do Orçamento à Saúde.

O Ministério do Planejamento, valendo-se de um artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deste ano, direcionou a outros fins recursos antes destinados à Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1841/97
Fls. 03
<i>[Handwritten signature]</i>

Quando foi tomada a decisão, não estava prevista a prorrogação da CPMF, sugerida posteriormente pelo governo. Com a proposta de prorrogação da CPMF, acabou-se permitindo que o governo se desobrigasse de manter as fontes tradicionais de financiamento da Saúde.

Assim, **FORMULAMOS**, nos termos regimentais, a presente moção, para envio ao Exmo. Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Presidente da República, manifestando protesto à proposta incluída no Orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, desobriga o governo de manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde.

Casa do Poder Legislativo, 23 de setembro de 1997.

[Handwritten signature]
A.) JOÃO AFONSO SÓLIS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde

1

CMO/VE/SALNOV/ELIABR/EL99 000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <u>611,91</u>
Fis. <u>13</u>
a) <u>3</u>

69ª Reunião Ordinária - 03 e 04/09/97

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CNS

(Reunião 02/09/97)

Presentes: Albeneide, Beth, Elias, Gilson, Olimpio, Omilton, Piola

1. INFORMES

1.1- Foram realizadas várias atividades da Comissão de acordo Com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde. Está previsto um Mini Curso de Acompanhamento Orçamentário para os alunos de Pós-Graduação e Docentes da ENSP

1.2 - A Proposta 247 Do CNS : Orçamento para 1998 - foi apresentada pelo Secretário Executivo Dr. Baryas Negri à reunião do Conselho Nacional de Seguridade Social que a aprovou conforme sugestão da Comissão de acompanhamento do CNSS nos termos em que foi aprovado no Conselho Nacional de Saúde. Esta Resolução do CNSS recebeu o número 65 tendo sido homologada e publicada no DOU.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 1997

2.1 - O Fluxo de caixa do MS até 30 de setembro de 1997 registra R\$11,9 bilhões contra R\$10,2 Bi até 3 de setembro de 1996. Destes R\$10,2 Bi de 1996 podem ser deduzidos R\$1,2 Bi referentes a empréstimo junto ao FAT, reduzindo o montante efetivamente repassado pelo Tesouro a R\$9,0 Bi. O que representa R\$2,9 Bi de incremento. Enquanto a CPMF de 23 de Janeiro a 31 de agosto de 1997 totaliza uma receita aproximada de R\$4,3 Bi. Conseqüentemente os recursos da CPMF, conti-

C. M. E. R. P.	
PROT. GERAL Nº	151
Fis.	05
a)	

CG/CNS/GM/MS

061 3152414

061 04-09-97 15:37

P. 003

nuam, em mais um mês, sendo utilizados como fonte substitutiva e não complement de recursos pois existe, no mínimo, uma diferença de R\$ 1,40 Bi a menor. (diminuição do repasse das demais fontes).

2.2 - Além disto lembre-se que o empréstimo solicitado junto ao FA aconteceu por terem retirado receitas da saúde e ainda pago débitos anteriores, quando estes empréstimos deveriam e deverão ser pagos com recursos ou Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, (Fonte 144),

2.3 - Observe-se ainda que em 1997 já foram pagos R\$1,3 Bi de dívidas anteriores com recursos da seguridade social em que pesem resoluções anteriores do CNS (nº 181/95, nº 193/96 e nº 247/97).

2.4 - Mantido o atual fluxo financeiro registrado até 1º de setembro de 1997, inferior a R\$1,5 Bi / mês, não totalizaremos sequer R\$18 Bi ao ano dentro de um orçamento aprovado para a saúde de R\$20,4 Bi.

2.5 - A estimativa de receita da CPMF em 1997 até 31 de dezembro da ordem de 6,7 Bi de Reais, portanto não é admissível qualquer contingenciamento Orçamentário e Financeiro, pois como FONTE ADICIONAL de Recursos deveríamos ter o 14,3 Bi de 1998 acrescidos de 6,7 Bi da CPMF, o que totalizaria 21,0 Bi de Reais par 1997.

3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 1998

3.1 - Inobstante a Resolução 247/97 do CNS, que aprovou um orçamento para a saúde de R\$22,8 Bi, ter sido acatada pelo Plenário do Conselho Nacional de Seguridade Social, através da Resolução 65/97, a proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional pela SOF-MPO é de apenas R\$19,1 Bi.

3.2 - Esta proposta é inferior ao previsto no artigo 37 da LDO-98, que determina uma dotação para 98 não inferior a R\$20,4 Bi, ou seja o valor autorizado para 1997.

3.3 - Observe-se que dos R\$19,1 Bi, da proposta encaminhada ao Congresso Nacional, R\$ 6,6 Bi são (80%) dos recursos da CPMF, dos quais 5,7 Bi estão condicionados à prorrogação da CPMF e R\$900 milhões que são referentes a janeiro e fevereiro já previstos e assegurados em lei.

CG/DNS/ADM/MS

061 3152414

061 04-09-97 15:38

F. 004

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1811/94
Fls.	00
a)	

3.4 - Além disto R\$ 1.3 Bi do orçamento de 1996 estão previstos para pagamento de dívida.

3.5 - Dos 4.6 Bi previstos para pagamento de pessoal em 1997, haver uma redução para 4.1 Bi em 1998, o que leva a refletirmos que não há provisão de recursos para pagamento de correção salarial aos servidores.

3.6 - Retirados os 8.3 Bi. da Receita Prevista da CPMF, as demais fontes representarão apenas 10.8 Bi ai incluídos 1,3 Bi destinados ao pagamento de dívida. Isto significa que teremos redução nas demais fontes de valores reais em relação a 1994, e em valores nominais de 1995, 1996, 1997.

CONCLUSÃO FINAL DO ORÇAMENTO 98

As negociações de financiamento da NOB-95 (com prazos repetitivamente prorrogados na CIT há já mais de um ano) apontam que a possível implantação com seus efeitos financeiros deverá ser transferida para 1998.

Temos a convicção de que será impossível manter o sistema de saúde simplesmente remanejando os poucos recursos internamente. só a entrada de recursos novos como constam da proposta feita pelo Conselho Nacional de Saúde será capaz de modificar o sistema e implantar a NOB-95... em 1998!

Eficiência administrativa e financiamento suficiente são capazes de implantar e implementar o Sistema Único de Saúde conforme a Constituição, nem a falta de eficiência sem recursos, nem a de recursos sem eficiência, resolverão o problema da saúde do cidadão.

4 - ASSUNTOS GERAIS

4.1 - Chegaram à Coordenação do CNS pedidos de informações da Câmara Municipal de Naviraí-MS e do Conselho Local de Saúde de Pau de Lima. A Comissão entende que os pedidos devem ser encaminhadas à área técnica do MS.

4.2 - Chegou à Comissão pedido para participar de Reunião da Conferência Distrital de Saúde em 12 e 13/09/97 no Rio. A Comissão sugere que a Coordenação do CNS designe representante da Comissão já que o tema é PEC-169, e o Prof. Elias está com questão de doença na família.

4.3 - Existe a possibilidade de ser configurada a condição de Pesquisador Visitante da FAPERJ-FIOCRUZ do Coordenador da Comissão, Prof. Elias sendo destacada na pesquisa a consolidação da experiência da Comissão do CNS.

CG/CNS/GM/MS

0E1 3152414

0E1 04-09-97 15:39

F. 005

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1811 / 8
Fis.	07
a) <i>[assinatura]</i>	

4.4 - As Atas das Reuniões, as Resoluções do CNS ~~em seus Assuntos C~~ complementárias e os Relatórios da Comissão e do SIVIRE, estarão disponibilizadas, pe INTERNET, através da Conferência Nacional de Saúde ON LINE conforme ficou acertado na Reunião de Coordenadores de Comissão do CNS em 26 e 27/08/97,

4.5 - Os demais Assuntos Gerais, pendentes, ficaram de ser tratados nas próximas reuniões da Comissão.

5 - SUGESTÕES E ENCAMINHAMENTOS AO PLENARIO

5.1 - Que a Coordenação Geral do CNS, agilize a homologação das Resoluções do CNS, bem como os encaminhamentos do disposto nas mesmas.

5.2 - Resolução determinando que a área técnica, forneça os dados complementares relativos à Execução Orçamentária e Financeira de 1997 e à Proposta Orçamentária para 1998, correlacionadas com o Planejamento das Metas Físicas em Execução em 1997 e previstas para 1998, nos termos em que tem sido disposto nas Resoluções anteriores do CNS.

5.3 - Que se aprove o presente Relatório e considere o Material de Apoio como anexos à Ata da 89ª RO.

Brasília, 02 de setembro de 1997

[assinatura]
Prof. Elias Antônio Jorge
Coordenador da Comissão de
Acompanhamento Orçamentário do CNS

CONSE/CM/MS

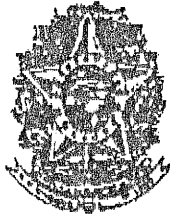
061 3152414

061 04-09-97 19:35

P. 005

5

CNS/TRABALHO/ELIAS/MAT00.DOC



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1811 / 91
Fis.	04
a)	

69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

02/09/97

MATERIAL DE APOIO À APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

- | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1 | Fluxo de Caixa do MS - 1-9-97 e 3-9-98 | pág. 01 e 02 |
| 2 | Proposta SOF-MPO para O MS 1998 - Encaminhada Ao Congresso Nacional | pág.03 |
| 3 | Ofício 050 e Resoluções 65 do CNSS e 247 do CNS | pág. 04 a 11 |
| 4 | Ofício 15-97- pauta da reunião do CNSS | pág.12 e 13 |
| 5 | Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do CNSS | pág.14 a 58 |
| 6 | Arrecadação da CPMP agosto/97 e Arrecadação Secretaria da Receita Federal até 31/07/97 | pág.59 a 73 |
| 7 | E agora? o que fazer da CPMP? - texto de Gilson Carvalho para o CONASEMS | pág.74 a 85 |
| 8 | SIVIRE - arrecadação de impostos e contribuições federais jan.95 a jun.97 | pág.86 a 88 |
| 9 | Receta Administrada pela Sec. Receita Federal Realizada até31/07/97 e prevista até 31/12/97 | pág. 90 |
| 10 | Boletim Diário de Arrecadação das Receitas Federais agosto de 1997 | pág. 91 |
| 11 | Extratos da Portaria nº 267 de 29/08/97 Execução Orçamentária do Governo Federal até 31/07/97, publicada no D.O.U. em 1º/09/97 (pág. 19.012 a 19.022, Seção I) | pág.91 a 103 |
| 12 | Extrato do Resultado do Tesouro Nacional - 06/97 | pág. 104 a 107 |

Prof. Elias Antônio Jorge
Coordenador da Comissão de
Acompanhamento Orçamentário do CNS

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 1011/91
 Fls. 09
 a).....

CG/CNS/CM/MS

001 3152414

001 04-09-97 15:40

P. 007



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Programação Financeira

FLUXO DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTO			(R\$ 100)
	DIA	Mês	ANO	
1º Contas Liquidadas				4.891.143,90
2. RECEITAS (Fontes)				
0100 - Recursos Ordinários			0,00	0,00
0122 - Renda Líq. Concursos de Prognósticos			0,00	81.438.300,00
0144 - Títulos Responsabilidade Tesouro			0,00	117.853.289,39
0130 - Rendas do FNS-SVS			0,00	9.046.538,63
0150 - DPVAT			0,00	137.421.579,64
0191 - Com. Soc. e Lucro Pessoas Jurídicas			0,00	2.966.039.595,37
0193 - FINAGUCIAL	49.200,00	49.200,00		2.049.340.110,70
0194 - CPNT	520.000.000,00	520.000.000,00		3.856.958.998,28
0199 - Fundo de Estabilização Financeira	170.000.000,00	170.000.000,00		2.196.402.011,01
4144 - Títulos Responsabilidade Tesouro			0,00	38.970.267,36
014R - Operações Crédito Externas-Em Moeda			0,00	69.472.520,32
1100 - Contrapartida Nacional			0,00	12.165.183,00
Manutins de Rendas a Pagar			0,00	4.785.511,76
Reservas de DARF sem transferência financeira			0,00	297.437.994,21
Total	650.049.200,00	650.049.200,00		11.937.351.899,65
3. Transferências				
FNS			0,00	9.537.514.091,00
CEATE			0,00	205.707.231,64
INAN			0,00	4.437.910,68
PROCRUZ			0,00	147.998.221,54
FUNASA			0,00	1.088.315.001,08
DARF sem transferência financeira			0,00	297.437.994,21
Total		0,00	0,00	11.281.410.456,15
4. Saldo Final (1+2-3)	655.941.443,50	655.941.443,50		655.941.443,50
5. Receitas por Modalidade				
A (pessoal)	49.200,00	49.200,00		2.141.620.401,70
D (dívida externa)			0,00	38.970.267,36
C (O.C.C.)	520.000.000,00	650.000.000,00		8.142.419.997,14
D (dívida interna)			0,00	1.312.117.727,28
E (Reserva a Pagar)			0,00	4.785.511,76
DARF sem transferência financeira - A (pessoal)			0,00	291.579.734,14
DARF sem transferência financeira - C (O.C.C.)			0,00	5.858.260,07
Total	650.049.200,00	650.049.200,00		11.937.351.899,65

Ord. Saldo em 31.12.96 R\$ 2.785.311,76

Saldo de Lucro: Calceiros - 1 - R\$ 344.200,00

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 1811/94
 Fls. 10
 a) _____

CG/CNS/GM/MS

001 3152414

001 04-09-97 15:40

F. 008



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Programação Financeira

FLUXO DE CAIXA

Período: 01/01/94

ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTO			(R\$ 1.000)
	DIÁ	MÊS	ANO	
1. Saldo Inicial				0,00
2. Receitas (Fontes)				
0122 - Renda Lio. Conc. Pres.		0,00		33.658.903,00
0130 - Alienação de bens onerados		0,00		59.500,00
0144 - Título Rec. Tesouro		0,00		19.950.669,58
0146 - Oper. de Crédito Interno - Em Moeda		0,00		1.200.000.000,00
0150 - Rendas do FNS-SVS		0,00		4.103.115,51
0150 - DPVAT		0,00		215.190.558,67
0151 - Cont. Soc. s. Luro P. Jur.		0,00		2.308.473.181,88
0151 - FINSOCIAL	650.000.000,00	650.000.000,00		4.627.169.901,84
0156 - Cont. Soc. Social		0,00		195.659.908,00
0199 - Fundo Soc. Emergência		0,00		1.009.325.367,00
0144 - Títulos Rec. Tesouro		0,00		36.298.867,97
0148 - Op. Cred. Externa		0,00		75.838.334,71
1100 - Contrapartida Nacional		0,00		38.335.228,42
Receitas de Rentas a Pagar		0,00		186.297.338,92
Receitas de DARF sem transferência financeira		0,00		235.875.329,30
Total	650.000.000,00	650.000.000,00		10.182.175.375,80
3. Transferências				
FNS	550.000.000,00	572.360.503,73		8.581.893.090,92
CEAF	61.000.000,00	61.000.000,00		268.378.727,93
FSAN		0,00		2.606.524,00
FIOCRUZ		0,00		100.907.911,72
FUNASA		1.029.348,00		953.513.691,83
DARF sem transferência financeira		0,00		235.875.329,30
Total	611.000.000,00	634.390.051,73		10.143.175.375,80
4. Saldo Final (1+2-3)	39.000.000,00	39.000.000,00		39.000.000,00
5. Receitas por Modalidade				
A) Pessoal		0,00		2.200.572.917,71
B) Órbita externa		0,00		36.298.867,97
C) OGC	550.000.000,00	550.000.000,00		7.496.597.820,31
D) Órbita interna		0,00		20.536.901,59
E) Rentas a Pagar		0,00		186.297.338,92
DARF sem transferência financeira		0,00		235.875.329,30
Total	650.000.000,00	650.000.000,00		10.182.175.375,80

(Obs.: Saldo inicial (31/12/93) R\$ 39.013.343,97

DARF sem transferência financeira - lançado o valor acumulado de Janeiro a Abril 94. P.C. 122.171.989.26

CG/CHS/CH/MS

001 3152414

001 04-09-97 15:41

P. 009

PAG.: 1
 DATA: 04/09/97
 HORA: 15:28:31
 pg. 1.000

28000 - MINISTERIO DA SAUDE
 TIPO - SECRETARIA DE ORCAMENTO FEDERAL X

EXERCICIO 1998

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA

ESPECIFICACAO	EST	FEDERAL	PREVISTA E CAS. SOCIAIS	ARREPOS E INC DA SERVICO	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DE TODO		16 040 999 997	16 124 380 811	116 604 103	47 098 339 317	759 234 760	7 187 000	1 348 800 873	X
RECURSOS ORÇAMENTAIS	0	1 992 801 007	1 890 316 001	716 604 103	33 076 600	2 838 400			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS COM ANUASIM NUNCA FINANCEIRAS CONDICIONADAS	1	X 5.504 000 000	X		6 854 000 800			24 482 3	
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DE TERCEROS NACIONAIS E ESTRAANGEIROS DA SEÇÃO PÚBLICA FEDERAL	2	74 493 871							
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DE TERCEROS NACIONAIS - OUTRAS APPLICAÇÕES	3	918 518 774		969 518 774		83 654 360			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	4	749 050 000				1 000 000			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA E/OU SERVIÇOS	5	1 808 500							
RECURSOS ORÇAMENTAIS APLICADOS	6	431 707 403							
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS	7	1 493 249 489		188 378 314				1 775 400 001	
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - JUDICÍARIAS	8	4 428 328 840						8 769 000	
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE PROVISÃO DE SAÚDE	9	X 201 840 000	X		4 231 122 241	821 942 209			
CONTRIBUIÇÃO PARA O P.A.M.O DE SEGURIDADE SOCIAL DO BRASIL	10	309 782 472			371 349 800				
OUTROS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	11	1 008 200			1 008 000				
RECURSOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA FISCAL	12	7 380 889 817			104 848 000				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	13	83 230 827			38 773 827				
RECURSOS ORÇAMENTAIS APLICADOS	14	97 219 827			78 773 827				
TOTAL		16 100 909 318	4 315 389 347	264 000 183	42 137 172 844	770 237 730	7 187 000	9 348 800 873	X

3

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 1811/94
 Fls. 11
 a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1611/97
Fs.	21
a)	

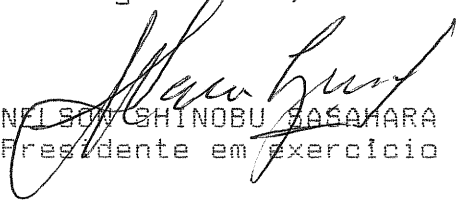
DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

MOÇÃO Nº 17/97- manifestação de protesto ao Presidente da República a proposta incluída no Orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - OPMF desobriga o governo a manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(X) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
(X) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
(X) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Casa do Poder Legislativo, 1º de outubro de 1997

a.) 
NELSON SHINOBU SASAHARA
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	1511/94
Fls.	05
a).	


COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

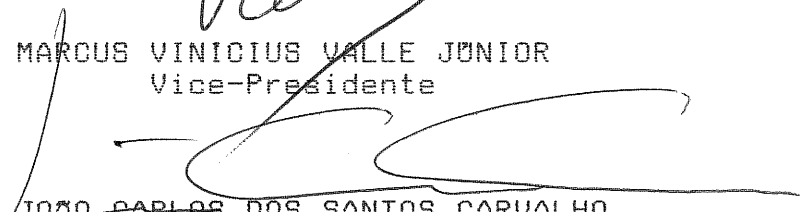
MATÉRIA: MOÇÃO Nº 17/97

1. Exposição da matéria: a moção em análise, de autoria do vereador João Afonso Sólis, manifesta protesto à proposta incluída no Orçamento para 1998, que desobriga o governo de manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.
2. Quanto ao mérito e à legalidade, nada a opor.
3. Pela normal tramitação.

Casa do Poder Legislativo, 1º de outubro de 1997


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente


a.) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR
Vice-Presidente


a.) JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO
Membro


a.) LUIZ CARLOS FERREIRA
Membro


a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1811/97
Fis.	43
a)	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATOR: Paulo Miguel Zenorini

MATÉRIA EM EXAME: *Moção nº 17/97* - do vereador João Afonso Sólis - manifestação de protesto à proposta incluída no orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) desobriga o governo de manter as fontes tradicionais de financiamentos da saúde.

PARECER DO RELATOR

A instituição da CPMF foi uma forma que o Governo criou para tentar solucionar o problema da Saúde, tendo sido arrecadado com esse imposto sete bilhões de reais. No entanto, a Saúde continua péssima e sem dinheiro.

Além disso, com a prorrogação da CPMF acabou-se permitindo a desobrigação do governo em manter as fontes tradicionais de financiamento da Saúde. Ou seja, usando as palavras do ex-ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene: "Não é correto o que estão fazendo. É criminoso. O dinheiro da CPMF entra por uma porta e os recursos do tesouro saem por outra."

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 16 de outubro de 1997.


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Presidente e Relator da CFOOSPDU



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

ref. moção nº 17/97
Relator: Paulo Miguel Zenorini

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1611 97
Fls.	94
a)	

Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme deliberação havida na 32ª sessão acata o parecer do relator, que é pela aprovação da matéria.

Dada do Poder Legislativo, 16 de outubro de 1997.


a.) ADILSON LEITAO XAVIER - membro


a.) CLÓVIS AMARAL GARCIA - membro


a.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS - membro


Nicola Cortez



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 151/97
Fls. 25
a).....

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 17/97

RELATOR: LUIS FRANCISCO VILLAÇA

1. Exposição da matéria: a moção, de autoria do vereador João Afonso Sólis, manifesta protesto à proposta incluída no Orçamento para 1998, que desobriga o governo de manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

2. Relatório: nada temos a opor.

3. Conclusão: pela aprovação.


Casa do Poder Legislativo, 23 de outubro de 1997

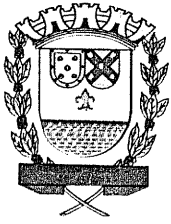

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - Relator


a.) JOAO SOARES SOUZA LIMA - Presidente


a.) JOAO AFONSO SÓLIS - Membro


a.) MARCO ALVES DE OLIVEIRA - Membro


a.) MARIO RIZZARDO - Membro



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1611/97
Fls.	02
a)	

Ofício GP nº 1833/97
PG. nº 1811/97

Bragança Paulista, 07 de novembro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Exa cópia da *Moção nº 17/97*, de autoria do vereador João Afonso Sólis, aprovada por unanimidade durante os trabalhos da 35ª sessão ordinária do exercício, manifestando protesto à proposta incluída no Orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, desobriga o governo a manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde.

Dando ciência do deliberado.

Respeitosamente,


JOSE SERGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília - DF



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1841/97
Fls.	02
a)	lf

Ofício nº 3591 /97-GAB/C. CIVIL-PR

Brasília, 25 de novembro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
 - 11115155 003662
 BRAGANÇA PAULISTA - SP

Senhor Presidente,

De ordem, acuso o recebimento do Ofício nº 1833/97, datado de 07.11.97 e informo a Vossa Excelência o seu encaminhamento ao Ministério da Fazenda, por intermédio do Ofício nº 3589 /97-GAB/C. CIVIL-PR, para exame e providências julgadas cabíveis.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS LAZARINI
 Oficial-de-Gabinete da Casa Civil - PR

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 02/11/97

Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
 Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista
 Bragança Paulista - SP
 CEP - 11010-000

Nup nº 1.7677/97 - 00 (3)
neri/25

ENCAMINHADO EM 02/11/97
 EM RESPOSTA: Macção 17/97
 A) J. Solis



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1311/97
Fls. 29
a)

Tramitação nas Comissões

MATERIA: MOC Nº 17/97

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Recebido em: 12/10/97

Por:  Arnaldo de Carvalho Pinto

Relator: Comissão

Arnaldo de Carvalho Pinto

Prazo do relator: 08/10/97

Prazo da Comissão: 16/10/97

Ocorrência:

Parecer emitido em: 14/10/97

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Recebido em: 08/10/97

Por:  Paulo Miguel Zenorini

Relator: Paulo Miguel Zenorini

Paulo Miguel Zenorini

Prazo do relator: 09/10/97

Prazo da Comissão: 17/10/97

Ocorrência:

Parecer emitido em: 16/10/97

DEL/sn

Cessas

Recebido em: 17/10/97

Por:  João Soares Souza Lima

João Soares Souza Lima

Prazo Relator: 24/10

Prazo Comissão: 1º/11

Ocorrência:

Parecer emitido em: 23/10/97



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <u>1511/97</u>
Fis. <u>30</u>
a).....

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 17/97- manifestação de protesto ao Presidente da República a proposta incluída no Orçamento para 1998, que com a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF desobriga o governo a manter as fontes tradicionais de financiamento da saúde.

Autor: João Afonso Sólis Rec: 23/9/97
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: CJR - CFO - CESAS

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há
Discussão Única: 04/11/97
Emendas: 30/9/97

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 04/11/97

PROCESSO DE VOTAÇÃO: () SIMBÓLICO () NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA ARRECIAÇÃO DA REDAÇÃO
FINAL: JOÃO AFONSO SÓLIS